TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025
CONCORRÊNCIA Nº 01/2025

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Nazareno, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.123.657/0001-60, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 296, Centro, CEP 36370-000, a seguir denominada Contratante, neste ato representado por seu Presidente, Sr. João Nestor de Carvalho, CPF nº [redacted].918.[redacted]-15, e a empresa M.A.P Transportes e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.011.465/0001-34, estabelecida na cidade de Pimenta/MG, CEP nº 35585-000, à Rua Maurício de Andrade, nº 130, Bairro Centro, neste ato legalmente representada pelo Sr. Manoel Augusto Macedo Miranda, portador de CPF nº [redacted].271.[redacted]-37, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº1380, Bairro Centro, na cidade de Divinópolis, CEP nº 35500-007, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, cujo objeto é a construção da nova sede da Câmara Municipal, em conformidade com o processo em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 A celebração deste termo aditivo se dá em conformidade com o arts. 111 e 115 §5 da Lei 14.133/21 e ainda cláusulas 2ª, 2.2 e 13ª do contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência contratual passará de 11 de outubro de 2026 para 11 de abril de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Prevalecem as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes em 25 de novembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Nazareno, 07 de outubro de 2026

João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara
Contratante

M.A.P Transportes e Construções LTDA
Manoel Augusto Macedo Miranda
Contratada

Priscila Hedwiges Gonçalves Ribeiro
Assessora Jurídica

Testemunhas:

Nome: Luana A. Ávila
CPF: [redacted].419.[redacted]-36

Nome: Rebeca Carvalho dos S. Soares
CPF: [redacted].576.[redacted]-49